



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva o, N° 20 -1° -1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES
DA
RONSEGUR QUE PASSARAM PARA A VMSEGURANÇA
NO CLIENTE C.M LOURES E SIMAR**

(SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS)

DOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS

**O STAD DENUNCIA A EXISTÊNCIA DE UMA GRANDE
ILEGALIDADE NO CLIENTE C.M. LOURES E SIMAR**

**NA MUDANÇA DE EMPRESAS NA C.M. LOURES NÃO FORAM SALVAGUARDADOS
PELA VMSEGURANÇA OS DIREITOS DOS TRABALHADORES!**

**INACREDITÁVEL: A EMPRESA VMSEGURANÇA NÃO COMPARECEU À REUNIÃO
DE 14. JULHO!**

**O MINISTÉRIO DO TRABALHO VAI FAZER UMA NOVA REUNIÃO!
A LUTA CONTINUA VENCEREMOS!**

COLEGA

Por solicitação do STAD, no passado dia 14. Julho realizou-se uma reunião no Ministério do Trabalho para se discutir com a RONSEGUR e a VMSEGURANÇA a posição de cada uma das empresas sobre a situação dos trabalhadores que prestam serviço na C.M. LOURES.

Porque, inacreditavelmente, a empresa VMSEGURANÇA não compareceu à reunião, não foi possível sabermos a sua posição neste processo.

Devido à falta da VMSEGURANÇA, o Ministério do Trabalho decidiu convocar uma nova reunião, em data a marcar brevemente. Vamos aguardar pela nova reunião para sabermos qual a sua posição neste processo, caso a empresa compareça.

CAMARADA

A RONSEGUR informou o STAD e o Ministério do Trabalho que estão empenhados em minimizar os problemas existentes no sector da Segurança Privada para, com isso, tentar trazer a paz social ao nosso sector da atividade.

Dos 57 trabalhadores existentes na C.M. Loures, 42 solicitaram a permanência na RONSEGUR, tendo os restantes 15 trabalhadores transitado para a VMSEGURANÇA.

A RONSEGUR transmitiu que não têm o entendimento que em situações de alteração de prestadores de serviços de segurança se está perante o regime legal de Transmissão de Estabelecimento, nos termos do estabelecido no artigo 285º do Código do Trabalho.

Acrescentou ainda, que procedeu desta forma pois, embora sejam associados da AESIRF e como tal não se encontram vinculados ao CCT entre a AES e o STAD, a empresa VMS se encontra abrangida por este último IRCT por aplicação da Portaria de Extensão.

Mais informou que, se por qualquer facto algum dos 15 trabalhadores que passaram para a VMS ficar no desemprego por esta não os querer receber, a RONSEGUR reintegra os mesmos.

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

O STAD defende que de acordo com a cláusula 14ª do CCT/STAD “sucessão do posto de trabalho “ou com o texto dos artigos 285º. e 286º. do Código do Trabalho sobre a “transmissão de estabelecimento “todos os trabalhadores devem passar para a VMSEGURANÇA com todos os seus direitos, nomeadamente a efetividade (se a tiver) e a antiguidade!

Nesta situação em concreto, entre a RONSEGUR e a VMSEGURANÇA, se tivesse sido aplicada a cláusula 14ª do CCT/STAD ou o Artº285 do Código do Trabalho “Transmissão de Estabelecimento” neste momento os trabalhadores estariam numa posição tranquila, uma vez que os seus direitos estariam salvaguardados!

AMIGO E AMIGA

Mas não foi isso que aconteceu: os trabalhadores pressionados e com receio de perder o seu posto de trabalho assinaram um novo contrato de trabalho com a empresa VMSEGURANÇA! Assim, para que o STAD possa atuar de forma a poder defender os teus direitos, dirige-te aos nossos dirigentes ou serviços.

TODOS AO STAD PARA DEFENDERMOS O DIREITO ÀS NOSSAS CONDIÇÕES LEGAIS!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Conforme já dissemos, o Ministério do Trabalho irá convocar novamente a VMS.

O STAD, assim que tiver mais informações acerca desta reunião e do desenvolvimento deste processo, informará os trabalhadores (ver o nosso site “ www.stad.pt “) até lá,

A LUTA CONTINUA!

COM UNIÃO, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD,
DEFENDEREMOS OS NOSSOS INTERESSES E PROTEGEREMOS
OS NOSSOS DIREITOS! - STAD - FORÇA SINDICAL!

STAD - O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA
PRIVADA! - SINDICALIZA-TE !

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

